

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal realizada aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 19:21 (dezenove horas e vinte e um minutos) na sede da Câmara Municipal localizada na Rua São José, S/N Centro. O Presidente da Câmara Municipal o senhor Ruydglan Rodrigues Costa declarou aberto à sessão e após verificar o quórum legal, verificou a falta justificada do vereador Antônio Bispo Neto, comunicou que a sessão seria voltada conforme a pauta publicada sobre apresentação dos Projetos de Lei ordinária nº 15/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de Campinas do Piauí- PI para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, projeto de lei nº 16/2025 que dispõe sobre o plano plurianual (PPA) do quadriênio 2026-2029 para o município de Campinas do Piauí e dá outras providências e Projeto de Lei nº 17/2025, que cria o Fundo Municipal de Educação- FME do município de Campinas do Piauí, e dá outras providências, todos de autoria do prefeito municipal o senhor Jomário Ferreira dos Santos. Após a leitura dos projetos o presidente encaminhou os mesmos para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Obras Serviços Públicos, Agroindústria e Comercio para tramitação pelos membros das comissões. Em seguida o presidente solicitou das comissões responsáveis pela tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025 que dispõe sobre a autorização de pagamento de abono salarial a profissionais do magistério com recurso oriundo de precatório em ação judicial de recuperação do FUNDEF para apresentação dos pareceres conforme as comissões: A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu pareceres favorável sobre aprovação sem emendas aos referidos projetos. Prosseguido a sessão foi colocado em votação em plenária o Projeto de Lei nº 14/2025 obtendo a seguinte votação cinco votos a favor e duas abstenções ficando o projeto aprovado sem modificação ao projeto original, foi também para votação em plenária o Projeto de Lei nº 12/2025 que institui o plano municipal de segurança pública do município de Campinas do Piauí para o período de 2025 a 2028 e dá

outras providências, obtendo seis votos a favor e uma abstenção, ficando aprovado o referido projeto sem emenda modificativa ao projeto original.

Após aprovação dos projetos fez o uso da palavra os vereadores e vereadoras Marcia Francinete, Lindalva da Cruz, Joelma Rodrigues, Jordileia Celestino, Antônio Alves, Ozildo Bezerra e Ruy Costa.

Nada mais a ser tratado o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras vereadoras e senhores vereadores e de todos os presentes e declarou encerrada a sessão, que para constar foi lida e lavrada a presente ata, que foi assinada pelo presidente e pela primeira secretaria da mesa diretora.

Joelma Rodrigues dos Reis Silva
Ruy Costa